



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

ema

LEI Nº 2.046 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 61

Livro n.º _____ Fls. n.º _____

em 08/10/2016

Ass. _____

***DENOMINA-SE A CRECHE JOÃO MANOEL
MUNIZ, SITUADA A RUA GRUMARIM –
LAGOINHA, BAIRRO FAZENDINHA.***

**(Projeto de Lei nº 158 de autoria do Vereador
Ciraldo Fernandes da Silva)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Creche João Manoel Muniz, na Rua Grumarim – Lagoinha, Bairro Fazendinha.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.046 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

**DENOMINA-SE A CRECHE JOÃO MANOEL MUNIZ,
SITUADA A RUA GRUMARIM – LAGOINHA, BAIRRO
FAZENDINHA.**

(Projeto de Lei nº 158 de autoria do Vereador Ciraldo
Fernandes da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.
Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Creche João Manoel Muniz,
na Rua Grumarim – Lagoinha, Bairro Fazendinha.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015

**Miguel Jeovani
Prefeito**

Journal Hoops Notícias

Edição n: 525

Data: 10 de março de 2016

Pág: 02